

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2017

PROTOCOLO Nº 133/2017

OBJETO: Locação de ventilador microprocessado e monitor multiparamétrico, mediante o Sistema de Registro de Preços.

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, por intermédio do Senhor Pregoeiro, procedeu à complementação de descritivo no edital da licitação em epígrafe.

01) Alterar o descritivo do item 01, Anexo I:

Onde se lê:

Locação de equipamento			
Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	132	Evento	<p>Locação de ventilador microprocessado por períodos de 30 dias conforme especificações: Apresentar no mínimo os seguintes recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade para atender desde pacientes pediátricos até adultos obesos. - Gerador de fluxo de ar comprimido para seu funcionamento, interno ao gabinete do ventilador, dispensando utilização de fonte externa de ar comprimido - Ventilação Controlada a Volume (VDC), nos modos Controlado, SIMV, CPAP, PEEP; - Ventilação Controlada a Pressão (VCP), nos modos Assisto Controlado, SIMV, CPAP/PEEP; - Ventilação com Pressão Suporte (PSV), combinada com CPAP ou com SIMV; - Ventilação de back up em caso de ventilação insuficiente do paciente; - Trava de painel ou outro sistema de proteção contra ajustes acidentais; - Deve permitir Ventilação Não Invasiva; - Possuir sistema de Enriquecimento de O2 ou Blender de O2 eletrônico e/ou mecânico; - Quando o aparelho for desligado deverá armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; - Em caso de fugas deverá gerar fluxo de compensação <p>Controles ajustáveis direta ou indiretamente (amplitude mínima da faixa de ajuste):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Volume corrente entre 100 ml 2000 mL; - Frequência respiratória de 5 a 80 rpm; - Pressão inspiratória de até pelo menos 60 cmH20; - Fluxo inspiratório de 10 a 100 LPM; - Pressão suporte ajustável de 0 a 60 cmH20; - PEEP de 0 a 30 cmH20; - Sensibilidade a fluxo ou pressão; - Sensibilidade a pressão entre -0,5 e -5,0 cmH20; - Sensibilidade a fluxo entre 0,5 e 2 litros por minuto;

			<ul style="list-style-type: none"> - Concentração de oxigênio de 21 a 100%; - Insuflação manual; - Monitorização e Indicadores; - Volume Corrente; - Volume minuto; - Frequência Respiratória; - Pressão de Pico Inspiratório; - Pressão de Base (PEEP); - Monitorização de FIO2. <p>Alarmes mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Baixa Pressão de Vias Aéreas; - Alta Pressão de Vias Aéreas; - Volume minuto Alto; - Volume minuto Baixo; - Apnéia; - Bateria Fraca; - Falha na Rede Elétrica; - Falha no Equipamento. <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 Vac) - Bateria interna integrada ao gabinete do ventilador; - Conexão para ligação de bateria externa. <p>Acessórios que devem acompanhar cada aparelho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Pedestal com rodízios, sendo 02 com freio; - 01 Umidificador Aquecido com controle eletrônico; - 01 Reservatório reutilizável para umidificador, autoclavável; - 01 braço articulável; - 01 Manual de operação em Português; - 01 circuito respiratório completo descartável para pacientes adultos;
<p>Observação: Quantidade estimada para 12 meses e limitada a 11 equipamentos simultaneamente locados ao hospital</p>			

Leia-se:

Locação de equipamento			
Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	132	Evento	<p>Locação de ventilador microprocessado por períodos de 30 dias conforme especificações: Apresentar no mínimo os seguintes recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade para atender desde pacientes pediátricos até adultos obesos. - Gerador de fluxo de ar comprimido para seu funcionamento, interno ao gabinete do ventilador, dispensando utilização de fonte externa de ar comprimido - Ventilação Controlada a Volume (VDC), nos modos Controlado, SIMV, CPAP/PEEP; - Ventilação Controlada a Pressão (VCP), nos modos Assistido Controlado, SIMV, CPAP/PEEP;

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI ÁREA DE LICITAÇÕES

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 4.426/74 - CNPJ: 47.018.676/0001-76
Av. Prefeito Faria Lima, nº340 - Parque Itália, Campinas/SP
CEP: 13036-902 - Telefone: (19) 3772-5865
E-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br

- Ventilação com Pressão Suporte (PSV), combinada com CPAP ou com SIMV;
 - Ventilação de back up em caso de ventilação insuficiente do paciente;
 - Trava de painel ou outro sistema de proteção contra ajustes acidentais;
 - Deve permitir Ventilação Não Invasiva;
 - Possuir sistema de Enriquecimento de O₂ ou Blender de O₂ eletrônico.
 - Quando o aparelho for desligado deverá armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados;
 - Em caso de fugas deverá gerar fluxo de compensação
 - O equipamento deverá apresentar certificado de conformidade com as Normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-12.
- Controles ajustáveis direta ou indiretamente (amplitude mínima da faixa de ajuste):**
- Volume corrente ajustável entre pelo menos 100 ml e 2000 ml;
 - Frequência respiratória de até pelo menos 80 rpm;
 - Pressão inspiratória de pelo **menos 45 cmH₂O**;
 - Fluxo inspiratório de pelo menos entre 10 e 100 LPM;
 - Pressão suporte ajustável de pelo menos até 35 cmH₂O;
 - PEEP de 0 a 30 cmH₂O;
 - Sensibilidade a fluxo (alternativamente poderá apresentar ambas sensibilidades a fluxo e pressão, não sendo aceitos equipamentos que apresentem exclusivamente sensibilidade a pressão);
 - Sensibilidade a fluxo de até pelo menos 2 litros por minuto;
 - Concentração de oxigênio de 21% a 100%;
 - Insuflação manual;
- Monitorização e Indicadores:**
- Monitorização através de tela LCD colorida sensível ao toque "touchscreen", com dimensão mínima de 5 polegadas;
 - Indicação dos parâmetros: Volume Corrente, Volume minuto, Frequência Respiratória, Pressão de Pico Inspiratório, Pressão de Base (PEEP) e FIO₂.
 - Apresentação simultânea de pelo menos duas curvas entre Volume x Tempo; Fluxo x Tempo e Pressão x Tempo
- Alarmes mínimos:**
- Baixa Pressão de Vias Aéreas;
 - Alta Pressão de Vias Aéreas;
 - Volume minuto ou volume corrente baixo;
 - Apnéia;
 - Bateria Fraca;
 - Falha na Rede Elétrica;
 - Falha no Equipamento.
- **Alimentação:** 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação

			<p>automática 100-240 Vac) com bateria incorporada e autonomia para funcionamento de, no mínimo, 45 minutos.</p> <p>Acessórios que devem acompanhar cada aparelho:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Pedestal com rodízios, sendo 02 com freio;- 01 Umidificador Aquecido com controle eletrônico;- 01 Reservatório reutilizável para umidificador, autoclavável;- 01 braço articulável;- 01 Manual de operação em Português;- 01 circuito respiratório completo para pacientes adultos;- 01 circuito respiratório completo para pacientes pediátricos.
<p>Observação: Quantidade estimada para 12 meses e limitada a 11 equipamentos simultaneamente locados ao hospital</p>			

02) Alterar o subitem 3.2 do Anexo I:

Onde se lê:

3.2 Os equipamentos oferecidos para locação deverão apresentar Registro no Ministério da Saúde, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA e/ou Certificado de qualidade internacional para dispositivos médicos com tradução juramentada, Certificado de Conformidade do Produto com as Normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-30 e NBR IEC 60601-2-49, Classificação IPX1.

Leia-se:

3.2 Os equipamentos oferecidos para locação deverão apresentar Registro no Ministério da Saúde, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA e/ou Certificado de qualidade internacional para dispositivos médicos com tradução juramentada, Certificado de Conformidade do Produto com as Normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-30 e NBR IEC 60601-2-49, Classificação **IPX1 para os monitores.**

03) Alterar enunciado do Edital:

Onde se lê:

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

Leia-se:

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

04) Alterar cláusula editalícia 9.1.2:

Onde se lê:

9.1.2. O **preço global por item**, de acordo com o Anexo I – Especificação e Quantidade dos Itens, com até 04 casas decimais após a vírgula e inclusão de

todos os custos operacionais de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, nenhum custo adicional.

Leia-se:

9.1.2. O menor preço por item, de acordo com o Anexo I – Especificação e Quantidade dos Itens, com até 04 casas decimais após a vírgula e inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, nenhum custo adicional.

05) Alterar cláusula editalícia 10.6:

Onde se lê:

10.6. Os lances ofertados serão no **VALOR GLOBAL POR ITEM**, com no máximo 04 casas decimais, sendo desprezadas as restantes.

Leia-se:

10.6. Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO DOS ITENS 01 e 02**, com no máximo 04 casas decimais, sendo desprezadas as restantes.

06) Alterar cláusula editalícia 11.1:

Onde se lê:

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observadas as condições definidas neste Edital.

Leia-se:

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as condições definidas neste Edital.

06) Alterar cláusula 7.3 do Anexo I:

Onde se lê:

7.3. Preço **GLOBAL** para o item.

Leia-se

7.3. Preço **UNITÁRIO** para o item.

07) Alterar cláusula 7.3 do Anexo I:

Onde se lê:

9.1. Será vencedora a Licitante que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM** e atenda todos os critérios definidos no certame licitatório.

Leia-se:

9.1. Será vencedora a Licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM** e atenda todos os critérios definidos no certame licitatório

08) Alterar enunciado do **Edital**:

Onde se lê:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS

Itens	Horário/Data
01 e 02	A partir das 08h00 do dia 02/05/17

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS

Itens	Horário/Data
01 e 02	12h59 do dia 12/05/17

ABERTURA DAS PROPOSTAS

Itens	Horário/Data
01 e 02	A partir das 13h00 do dia 12/05/17

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA

Itens	Horário/Data
01 e 02	A partir das 13h15 do dia 12/05/17

Leia-se:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS

Itens	Horário/Data
01 e 02	A partir das 08h00 do dia 02/05/17

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS

Itens	Horário/Data
01 e 02	08h59 do dia 22/05/17

ABERTURA DAS PROPOSTAS

Itens	Horário/Data
01 e 02	A partir das 09h00 do dia 22/05/17

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA

Itens	Horário/Data
01 e 02	A partir das 09h15 do dia 22/05/17

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI ÁREA DE LICITAÇÕES

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 4.426/74 - CNPJ: 47.018.676/0001-76
Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - Parque Itália, Campinas/SP
CEP: 13036-902 - Telefone: (19) 3772-5865
E-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br

09) Ficam mantidas as demais condições neste Edital, que não colidirem com este Adendo.

Campinas, 09 de maio de 2017

Rogério Lazzarini de Oliveira
Pregoeiro